

PORTARIA N.º 18.923, DE 03/11/2022.

PRORROGA CESSÃO DE SERVIDOR PARA O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI N.º 2.898/2006 E PROCESSO N.º 18.093/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do Servidor efetivo **MICHELI LIMA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 26.514, Agente Administrativo de Saúde, em conformidade com a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão n.º 023/2021, firmado entre a Prefeitura de Aracruz e Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, pelo período de 12 meses a partir de **01/12/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal